



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Instagram: @legislative_matiense
Facebook: /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.38/2021

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 31 de maio de 2021, a Proposição de Lei nº.38/2021 que "Altera os Parágrafos 2º, "b" e 3º do artigo 1º da Lei nº1.370, de 14 de junho de 2017" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.38/2021 com emenda de nº.01 apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e após apresentação da emenda de nº.02, sendo acompanhado pelo Presidente.

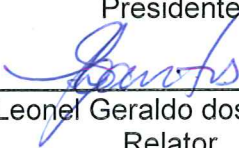
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.38/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de agosto de 2021.



Weley Rodrigues da Silva
Presidente



Leonel Geraldo dos Santos
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 11 / 08 / 21



PRESIDENTE DA COMISSÃO